

## **CHAMADA PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES/PESQUISADORES (AUTORES E FORMADORES) PARA O CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA II**

O NEAD - Núcleo de Educação a Distância e a FACED – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia tornam pública a abertura das inscrições para o Processo de Formação do Banco de Professores/ Pesquisadores (autores e formadores) para atuar no Curso de Pedagogia a distância.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do Processo de Formação do Banco de Professores/ Pesquisadores (autores e formadores) – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Comissão da FACED responsável pela implantação do Curso de Pedagogia a distância.

1.2 O processo será regido por este documento e realizado na cidade de Uberlândia-MG;

1.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas contidas neste documento.

### **2. DA INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR/PESQUISADOR**

2.1 A inscrição para este Processo deverá ser feita no período de 05/11/09 a 09/11/09, no horário de 8h às 12 h e de 13h30min às 17h, na secretaria do NEAD.

2.2 O candidato a professor/pesquisador para todas as disciplinas indicadas deverá atender as seguintes condições:

a) Ser professor efetivo ou aposentado da UFU, com experiência comprovada em cursos de Pedagogia e ou Normal Superior em pelo menos um dos últimos três anos.

b) Ter experiência no ensino da disciplina de interesse em pelo menos um dos últimos cinco anos de exercício do magistério em nível superior, no período compreendido entre 2004 e primeiro semestre de 2009;

c) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – Internet, e-mail, chat, fórum.

d) Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao seu trabalho inclusive aos finais de semana;

2.3. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma única disciplina.

2.4. Para realizar a inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a ficha de inscrição (anexo I) e fornecer a seguinte documentação:

a) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF

b) Curriculum Lattes;

c) Declaração(ões) institucional(is) de comprovação do exercício do magistério superior e de docência na disciplina de interesse;

2.5. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.6. O não atendimento a qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

### 3. DAS DISCIPLINAS

3.1. As disciplinas objeto desta chamada são indicadas a seguir:

DISCIPLINAS	EMENTA
Didática III	Avaliação educacional e prática avaliativa no contexto do sistema e da educação escolar. Formas de organização da prática educativa escolar e os desafios da realidade de nosso tempo.
Didática IV	Formas de organização da prática educativa escolar e os desafios da realidade de nosso tempo.
História da Educação III	História, Historiografia e Educação: uma história disciplinar da História da Educação. Os processos de transmissão cultural das sociedades ocidentais e brasileira a partir do séc. XIX. A Educação no Ocidente: Século XIX, Século XX e Época Atual.
História da Educação IV	História, Historiografia e Educação: uma história disciplinar da História da Educação. Modernização e escolarização no Brasil: grupos escolares, escola nova, tecnicismo e formação da cidadania. A Educação Escolar na Região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.
Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo III	Atuação do pedagogo na educação escolar e não escolar: gestão escolar e projetos de trabalho.
Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo IV	Atuação do pedagogo na educação escolar e não escolar: gestão escolar e projetos de trabalho.
Projeto Integrado de Prática Educativa III	Dimensão teórico-prática dos processos de estudos e de investigação da ação educativa.
Projeto Integrado de Prática Educativa IV	A iniciação científica; teoria e prática de desenvolvimento de metodologias de investigação direcionados pela observação-reflexão do cotidiano da prática educativa escolar e não-escolar.
Metodologia do Ensino de História	A história como disciplina escolar nos ciclos iniciais de formação: características e importância social do conhecimento histórico; As concepções de história como mediadoras da prática pedagógica do (a) professor(a): as bases teórico – metodológicas de fundamentação; O ensino e a aprendizagem da história; A construção do currículo do ensino de história; As orientações didático-metodológicas do ensino de história para a prática pedagógica. Saber histórico e sua relação com o saber escolar. Os alunos e a aprendizagem dos conteúdos históricos. Uso de diferentes fontes como documentos na produção da história. A história oral e a história escrita. As orientações didáticas para o ensino de história.
Metodologia do Ensino de Geografia	Concepções de Geografia recorrentes no ensino na Educação Infantil e nas séries/anos iniciais do Ensino Fundamental. O Papel dessas disciplinas no currículo escolar. Diagnóstico e crítica da atual realidade do ensino e das pesquisas na Geografia. Experiências didáticas e propostas metodológicas em debate e implantação. Temas recorrentes na Educação Infantil e séries/anos iniciais do Ensino Fundamental. Incorporação de diferentes fontes e linguagens no ensino de Geografia.
Princípios e Método de Alfabetização I	Funções sociais da lecto-escrita. O processo de construção e aquisição da leitura e da escrita.
Princípios e Método de Alfabetização II	Estudo e análise dos métodos de alfabetização. Análise e produção de materiais didáticos para a Alfabetização. O Pedagogo e o processo de alfabetização.
Psicologia da Educação I	Introdução as relações entre a Psicologia e Educação. Concepções epistemológicas de base para as teorias psicológicas.
Psicologia da Educação II	Contribuições da Psicologia para compreensão dos processos de constituição do sujeito: O comportamentalismo, o humanismo, a psicanálise e suas significações no campo educacional.

#### **4. DAS FUNÇÕES**

O professor/pesquisador deverá realizar as seguintes funções:

- a) Participação em projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino;
- b) Produção de material instrucional para a disciplina;
- c) Capacitação de tutores no conteúdo específico da disciplina e atendimento aos mesmos para resolução de suas dificuldades;
- d) Atendimento aos alunos (quando recomendado pelos tutores);
- e) Participação em atividades relativas ao Curso, quando solicitado;
- f) Acompanhamento do desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- g) Cumprimento do cronograma das atividades do Curso;
- h) Participação das reuniões da equipe demandadas pela coordenação do Curso;
- i) Informação à coordenação dos problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente virtual de aprendizagem do curso;
- j) Acompanhamento dos trabalhos dos tutores mais diretamente e dos alunos por meio da tutoria;
- k) Esclarecimento das dúvidas dos tutores, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas, aos e-mails recebidos;
- l) Produção e encaminhamento de relatórios quando solicitados;
- m) Orientação do trabalho dos tutores no sentido de apoiar os alunos menos participativos, receber relatórios de desempenho dos alunos e propor procedimentos para melhoria do seu rendimento;
- n) Proceder ao registro das notas finais dos alunos no portal do professor

#### **5. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

5.1 Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão convocados para participar do Curso de Formação de Professores para a Educação a Distância, que terá a duração de 36 horas (8h presenciais e 28h a distância) organizado pela Comissão da FACED responsável pela implantação do Curso de Pedagogia a distância, com realização dos encontros presenciais do Curso de Formação previstos para os dias:

- 16/11/2009, das 8h às 11h

- 14/12/2009 das 8h às 11h

5.2 A participação no Curso de Formação previsto é condição para atuação como professor-pesquisador no Curso de Pedagogia a distância.

5.3 A relação dos docentes convocados para o Curso de Formação de Professores para Educação a Distância será publicada na página da FACED/UFU no seguinte endereço eletrônico: <http://www.faced.ufu.br>, no dia 14/11/2009, às 17h.

#### **6. DA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES/PESQUISADORES (AUTORES E FORMADORES DA FORMAÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES/PESQUISADORES (AUTORES E FORMADORES))**

6.1 O processo será conduzido pela Comissão da FACED responsável pela implantação do Curso de Pedagogia a Distância, por meio de análise das informações constantes do Currículo Lattes, das informações prestadas na ficha de inscrição, da documentação comprobatória solicitada e da participação do candidato no Curso de Formação para Professores para Educação a Distância.

6.2 Os candidatos que não participarem e concluírem o Curso de Formação de Professores para Educação a Distância serão excluídos do processo de constituição do Banco de Professores-Pesquisadores. Para fins de conclusão do curso, considerar-se-á a participação em, no mínimo, 75% das atividades propostas.

6.3 A classificação dos candidatos será realizada conforme critérios de titulação, experiência profissional, experiência em educação a distância e a produção científica. Para fins de classificação, utilizar-se-á o art. 5º da Resolução n. 002/2009 do Conselho da Faculdade de Educação.

6.4 No caso de empate terá prioridade o candidato que tiver maior experiência em Educação a Distância e, ao persistir o empate, segue-se o candidato que tiver maior tempo de exercício da docência em nível superior e titulação.

6.5 A relação dos docentes que irão integrar o Banco de Professores-Pesquisadores (autores e formadores) para atuar no Curso de Pedagogia a Distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, por ordem de classificação, será publicada na página da FAGED/UFU no seguinte endereço eletrônico: <http://www.faced.ufu.br>; no dia 16/12/2009, às 17h.

## **7. DAS BOLSAS**

O Sistema Universidade Aberta do Brasil, por meio da Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme Resolução CD/FNDE n. 26 de 05 de junho de 2009, concede bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, por período correspondente ao tempo de preparação e oferta da disciplina, de acordo com o Artigo 2º Inciso IV da Lei No 11.273/2006 (Professor/Pesquisador I). O candidato que não comprovar essa experiência, mas que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior, ou vinculação a programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, de acordo com o Artigo 2º Inciso III da Lei No 11.273/2006 (nova redação dada pela lei 11.502 de 2007 artigo 4º) e ficará vinculado como Professor/Pesquisador II.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Em hipótese alguma será concedida revisão da classificação do candidato, não cabendo recurso.

8.2 O não cumprimento das atividades necessárias à função de professor/pesquisador implicará em seu desligamento imediato do Curso.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da FAGED responsável pela implantação do Curso de Pedagogia a distância, junto à Diretoria do NEAD e da FAGED.

**UBERLÂNDIA, 19 DE OUTUBRO DE 2009.**

Profa. Dra. Mara Rúbia Alves Marques

**Diretora da Faculdade de Educação**

Profa. Dra. Maria Teresa Menezes Freitas

**Diretora do Núcleo de Educação a Distância**

Prof. Dr. Marcelo Tavares

**Coordenador UFU/Universidade Aberta do Brasil**

**CHAMADA PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES-PESQUISADORES PARA O CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA**

**ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS BÁSICOS**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_.

UNIDADE ACADÊMICA DA UFU: \_\_\_\_\_, SITUAÇÃO: ( ) EFETIVO ( ) APOSENTADO.

Nº. DO RG: \_\_\_\_\_, ORGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_, Nº. DO CPF: \_\_\_\_\_.

**ENDEREÇO POSTAL COMPLETO**

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_, Nº. \_\_\_\_\_, COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_.

BAIRRO: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, CIDADE: \_\_\_\_\_.

TELEFONE(S) DE CONTATO: \_\_\_\_\_.

E-MAIL(S): \_\_\_\_\_.

**DISCIPLINA DE INTERESSE**

MARCAR APENAS UMA DENTRE AS OPÇÕES ABAIXO:

- |   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Didática II I            | <input type="checkbox"/> História da Educação III                | <input type="checkbox"/> Psicologia da Educação I                             | <input type="checkbox"/> Projeto Integrado de Prática Educativa III |
| <input type="checkbox"/> Didática IV              | <input type="checkbox"/> História da Educação IV                 | <input type="checkbox"/> Psicologia da Educação II                            | <input type="checkbox"/> Projeto Integrado de Prática Educativa IV  |
| <input type="checkbox"/> Met. Ensino de História  | <input type="checkbox"/> Princípios e Métodos de Alfabetização I | <input type="checkbox"/> Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo III |   |
| <input type="checkbox"/> Met. Ensino de Geografia | <input type="checkbox"/> Princípios e Métodos de Alfabetização   | <input type="checkbox"/> Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo IV  |   |

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

EXPERIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR ENTRE 2004 E 2008	____ ANO(S) ____ MES(ES).
EXPERIÊNCIA NO ENSINO DA DISCIPLINA DE INTERESSE ENTRE 2004 E 2008	____ ANO(S) ____ MES(ES).
POSSUI HABILIDADE E FACILIDADE DE ACESSO E NO USO DE COMPUTADORES/ RECURSOS DE CONECTIVIDADE – INTERNET, E-MAIL, CHAT, FÓRUM?	( ) SIM ( ) NÃO
POSSUI DISPONIBILIDADE DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES RELATIVAS AO SEU TRABALHO, INCLUSIVE AOS FINAIS DE SEMANA?	( ) SIM ( ) NÃO
DECLARA TER CONHECIMENTO PLENO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA CHAMADA PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE PROFESSORES-PESQUISADORES PARA O CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA.	( ) SIM ( ) NÃO

**EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

DESCREVA SUA EXPERIÊNCIA ANTERIOR COM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, INCLUINDO, POR EXEMPLO, ATIVIDADES DE TUTORIA, AUTORIA DE MATERIAL INSTRUCIONAL, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO NA EAD ETC.

ATIVIDADE(S)	DURAÇÃO
1. _____.	____ ANO(S) ____ MES(ES).
2. _____.	____ ANO(S) ____ MES(ES).
3. _____.	____ ANO(S) ____ MES(ES).
4. _____.	____ ANO(S) ____ MES(ES).

**ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF; b) Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado; c) Declaração(ões) institucional(is) de comprovação do exercício do magistério superior, de docência na disciplina de interesse e de experiência em educação a distância.

UBERLÂNDIA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2009

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA)